



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1120 - 13 de dezembro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 653, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nomeia o Coordenador de Recursos Humanos

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de **Coordenador de Recursos Humanos**, o servidor **Ricardo Schettini Knupp**, lotado na Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de dezembro de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Coordenador de Recursos Humanos** símbolo NH4, o **Sr. Ricardo Schettini Knupp**, CPF 775.972.067-04, RG 014826732-1, filho de Antonio Catharino Knupp e Magalia Schettini Knupp, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 06 de dezembro de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Ricardo Schettini Knupp
Empossado

DECRETO Nº. 091, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Institui o concurso de Lapinhas ou Presépios de Natal do ano de 2010.

A Prefeita do Município de Barreiras - BA, no uso das atribuições legais, e devidamente autorizada pela Lei Orgânica do Município de Barreiras,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Concurso de Lapinhas ou Presépios de Natal 2010, o qual objetiva primordialmente a confraternização da comunidade durante as comemorações do Natal, bem como, o estímulo ao resgate da cultura do nosso Município.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas no Palácio das Artes, localizado na Praça Castro Alves, entre os dias 07 e 17 de dezembro do corrente ano, das

07h30min. às 13h30min.

Parágrafo único - A inscrição de qualquer participante está sujeita às disposições do presente regulamento.

Art. 3º - Para efeito do presente regulamento, o concurso será realizado para as pessoas físicas estabelecidas na cidade de Barreiras.

Art. 4º - Os participantes deverão estar com as montagens prontas no Palácio das Artes a partir do dia 14 de dezembro, permanecendo obrigatoriamente até o dia 26 de dezembro.

Parágrafo único - O concurso se realizará no dia 22 de dezembro às 18h00min, onde serão divulgados os resultados.

Art. 5º - A avaliação das lapinhas e presépios ficará a cargo da Comissão Julgadora especialmente formada para essa finalidade, composta de pessoas indicadas pela Coordenação de Cultura do Município.

§ 1º. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo a estas qualquer oposição ou espécie de recurso ou contestação.

§ 2º. No julgamento serão atribuídas notas de 05 a 10 (sendo válidas as notas acrescidas de 0,5) para os seguintes critérios:

- I – Criatividade;
- II – Originalidade;
- III – Adequação ao tema de Natal.

Parágrafo único - Em todas as categorias será contemplado o conjunto da decoração.

Art. 6º - A função dos membros da Comissão Julgadora é considerada serviço público de relevância, não ensejando remuneração.

Art. 7º - As premiações serão da seguinte forma:


- I – Primeiro lugar: uma TV de 20 polegadas;
- II – Segundo lugar: um micro-system;
- III – Terceiro lugar: um forno microondas.

Art. 8º - A premiação será realizada em local a ser definido e divulgado aos ganhadores, por meio da mídia local.

Art. 9º - Os vencedores autorizam à Prefeitura a veicular suas imagens, com o fim de promoção do evento, sem o direito de receber qualquer indenização.

Art. 10 - Elege-se o foro de Barreiras – BA para resolução de possíveis pendências legais decorrentes deste Decreto.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

DECRETO Nº. 094, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

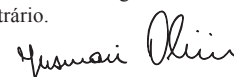
“Mantém ponto facultativo e disciplina recesso de final de ano”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Com exceção dos serviços considerados essenciais para a população, mantém ponto facultativo nos órgãos municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro do ano de 2010 e estabelece recesso nas repartições públicas municipais, nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2010, exceto na Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Municipal e outros, que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1120 - 13 de dezembro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

DECRETO Nº 93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

“PUBLICA RELAÇÃO DE APROVADOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E HOMOLOGA RESULTADO FINAL.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS –ESTADO DA BAHIA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 564 de 05 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Empresa vencedora da Licitação, FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico – Social;

CONSIDERANDO a relação final de classificados, por cargos, publicada no Diário Oficial do Município – www.barreiras.ba.gov.br, edição 645 de 10 de março de 2008 e no site da FAPES – www.fapes.org.br;

CONSIDERANDO a aplicação da prova prática aos candidatos concorrentes ao cargo de Operador de Máquina Pesada, conforme item IX do Edital do Concurso Público 001/2007 e item XIII da classificação final dos candidatos, previsto no mesmo edital.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do concurso público da Prefeitura Municipal de Barreiras, para provimento do cargo relacionado na referida classificação final, descrito a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Art. 2º - O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta homologação podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo.

Art. 3º - As vagas existentes do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Barreiras, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

NOME	—	RESULTADO
ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS	0303961	46,50
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	0302321	43,50
ALISON SANTOS ASSUNÇÃO	0302958	40,60
LUIZ PAULO OLIVEIRA DA SILVA	0315572	40,00
ALESSANDRO DE OLIVEIRA DE SANTANA	0305624	38,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	0307286	32,00
OZAIK DA CUNHA	0302417	28,50

PORTARIA GAB. Nº 657, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

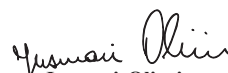
Nomeia Assessor Técnico

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de Assessor Técnico, a Sra. Rosângela Schettini Knupp, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de dezembro de 2010, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo NH4, a Sra. Rosângela Schettini Knupp, CPF911254805 72, RG 12032242 06 SSP/BA, filha de Antonio Catharino Knupp e de Magalia Schettini Knupp, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de dezembro de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Rosângela Schettini Knupp
Empossada

DECRETO Nº. 95, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária de Barreiras”.

A PREFEITA DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária.

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios:

Titular: Celito Eduardo Breda

Suplente: Reginaldo Melo da Silva

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Benjamim José Alkimim



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1120 - 13 de dezembro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Suplente: Eliane Pires de Almeida

III – Associação de Criadores de Gado do Oeste da Bahia -

ACRIOESTE:

Titular: Ricardo Simões Barata

Suplente: Hermes Domingos Leite Simões

IV – Associação dos Médicos Veterinários do Oeste - AMEV:

Titular: André Carlotto Vielmo

Suplente: Nathália de Jesus Menezes

V – Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB:

Titular: Kátia Avelino Viana Pedroza

Suplente: Vandelise Inês Cenci Doblinsk

VI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Pedro Nepomuceno Alves

Suplente: Anailde da Cruz Ribeiro Barreto

VII – União das Associações Comunitárias Urbanas e Rurais de

Barreiras - UNACOMB:

Titular: Pedro Mariano dos Santos Júnior

Suplente: Odair Pires

VIII – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Barreiras - AEAB:

Titular: Marizete Zuttion

Suplente: Luci Coelho Lopes

IX – Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA:

Titular: José Cisino Menezes Lopes

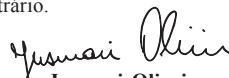
Suplente: Alcides Moreira Viana

X – Centro das Indústrias do Oeste da Bahia - CIOB:

Titular: Pedro Ovídio Tassi

Suplente: Heloisa Helena de Santis

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que Josiel José da Silva, brasileiro(a), estado civil solteiro, profissão comerciante, residente e domiciliado à Rua Barão de Colégio, 1838, bairro Centro, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 571.9110 SSP/PE, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 041.427.284-38 e Título Eleitoral nº 552198408/50, Zona 0027, Seção 0084, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 09, quadra A1, loteamento Primavera, localizado Rua José Rocha, 271, bairro Primavera, medindo 7,40 metros de frente, 7,40 metros de fundo, 15,90 metros do lado direito e 15,90 metros do lado esquerdo, que se confronta:
A frente com R. José Rocha
Ao fundo com Sr. José Leopoldo de Matos Silva
Ao lado direito Irmãos Neves Comércio e Representação
Ao lado esquerdo Sr. Wesley Cardoso Machado
Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcelino Vieira de Melo.

Barreiras, 08 de dezembro de 2010.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária